



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL Nº 04/2019.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado KURZ & FILHOS LTDA ME, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.594.760/0001-37, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

Tendo em vista o parecer jurídico da Municipalidade, notas comprovando o aumento dos combustíveis, fica reajustado o valor dos seguintes combustíveis: gasolina comum: R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), óleo diesel comum: R\$ 0,08 (oito centavos) e óleo diesel S10: 0,08 (oito centavos) passando a ser os seguintes valores:

gasolina comum: R\$ 4,509 (quatro vírgula quinhentos e nove reais) o litro;
óleo diesel comum: R\$ 3,379 (três vírgula trezentos e setenta e nove reais) o litro;
óleo diesel S10: R\$ 3,479 (três vírgula quatrocentos e setenta e nove reais) o litro.

2.

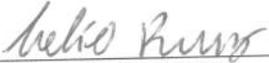
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 06 de março de 2019.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante


KURZ & FILHOS LTDA
Contratado